

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

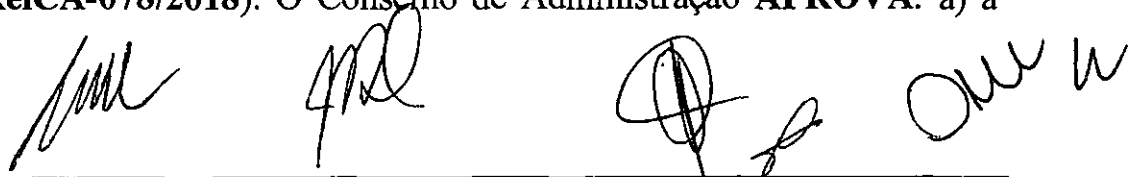
CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2018

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 16ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Juarez Aparecido de Paula Cunha. Participam também os membros do Conselho de Administração, Carlos Roberto Fortner, Presidente dos Correios, Fábio Rezende Scarton Coutinho, Marcos Cesar Alves Silva e Leonardo Raupp Bocorny. Na forma facultada pelo subitem 10.6.5. do regimento interno do colegiado – Manorg 2/3, participam os membros Ruy do Rêgo Barros Rocha e José Luís Nunes do Couto. A convite do colegiado participam da reunião, Mirian Regina dos Santos, Superintendente Executivo da Secretaria Geral, o Superintendente Executivo de Relacionamento Institucional e Jurídico, Gustavo Esperança Vieira e Flávio Roberto Fay de Sousa, Chefe do Departamento de Governança, Riscos e *Compliance*. **1. MATÉRIA. RELATOR:** Carlos Roberto Fortner – Membro do Conselho de Administração e Presidente dos Correios. **1.1. Atualização de preços e tarifas nacionais e internacionais (RelCA-078/2018).** O Conselho de Administração **APROVA:** a) a



proposta de reajuste tarifário de 5,54% das seguintes tarifas: Serviços nacionais: Carta Comercial, Carta Não Comercial, Franqueamento Autorizado de Cartas Nacional (FAC) e Telegramas Nacionais, conforme as tabelas constantes no Anexo 1 do citado relatório; b) Serviços internacionais: Documento Econômico, Documento Prioritário e Telegramas, conforme tabelas constantes no Anexo 1 do citado relatório; c) Serviços nacionais: Correspondência Agrupada – Malote, conforme tabelas constantes no Anexo 2 do citado relatório. O Conselho de Administração **RECOMENDA** que se avalie o impacto havido nas receitas da Empresa em decorrência do adiamento da atualização tarifária deliberada pelo Conselho de Administração e ainda não implantada, que esse impacto seja devidamente informado aos Ministérios da Fazenda e da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações e registrado no Relatório de Gestão, assim como o Conselho Fiscal ser informado a respeito. **1.2. Reabertura do Programa de Realização de Acordos dos Correios (PRAECT – REFIS POSTAL) (RelCA-079/2018)**. O Conselho de Administração **APROVA** a proposta de reabertura do Programa de Acordo de Ações Judicializadas pelos Correios – PRAECT - REFIS POSTAL, com prazo de vigência de 90 dias e possibilidade de prorrogação por igual período e **RECOMENDA** à Diretoria Executiva que reforce a comunicação do Programa junto aos devedores. **RELATOR: Juarez Aparecido de Paula Cunha – Presidente do Conselho de Administração**. **1.3. Prevenção a perdas financeiras (RelCA-080/2018)**. O Conselho de Administração **APROVA** a adoção de medidas visando coibir a evasão de receitas, na sua maioria, ocorridas em Agências Próprias dos Correios relatadas pela Auditoria Interna nas 6ª e 7ª Reuniões Ordinárias. **DETERMINA** que a Diretoria Executiva realize o planejamento e execute as ações necessárias a apurar os delitos, recuperar, ao máximo possível, o montante desviado



e punir os responsáveis, de acordo com as normas internas ou os ditames da Lei e que **APRESENTE** ao Conselho de Administração os resultados obtidos das ações realizadas. **1.4. Reunião de Negócios com o Correio Chinês (RelCA-081/2018).** O Conselho de Administração, por unanimidade, **APROVA** o afastamento do Presidente dos Correios, **CARLOS ROBERTO FORTNER**, para participar de Reunião de Negócios com o Correio Chinês, no período de 12 a 19 de agosto de 2018, na cidade de Pequim, República Popular da China. **2. COMUNICAÇÃO.**

2.1. Disponibilização do Relatório dos Auditores Independentes para o Postalis - (ComCA054/2018). Convida Flávio Roberto Fay de Sousa, Chefe de Departamento de Governança, Riscos e *Compliance* – Dgorc/Sege, para apresentar o assunto. **3. EXPOSIÇÃO. 3.1. Análise de aderência do modelo operacional, após um ano de sua aprovação de implantação.** Convida Paulo Henrique Oliveira, acompanhado de Rafael Reis, representantes da consultoria *Accenture*, para juntos apresentarem o assunto. O Conselho de Administração, após apresentação da Consultoria *Accenture*, sobre a análise de aderência do modelo operacional, após um ano de sua aprovação de implantação, decide DETERMINAR à Diretoria Executiva que: regularize as inconformidades apontadas pela consultoria; que avalie as oportunidades de otimização da estrutura organizacional apontadas pela consultoria, trazendo oportunamente ao Conselho de Administração a análise empreendida; que adote as providências necessárias para a implementação das competências indicadas como necessárias pela consultoria; que converta a apresentação em Nota Técnica, com todas as informações disponibilizadas ao Conselho de Administração e encaminhe ao Tribunal de Contas da União para incorporar à documentação nos processos em tramitação naquela Corte, relativos a contratação de Consultorias. **RESSALTA** a necessidade de disponibilização de todo



o material que será discutido nas reuniões com antecedência. **ENCERRAMENTO.**
Às doze horas e quinze minutos foi encerrada a sessão, da qual ~~eu, Juarez~~ Renata Rodrigues Ferreira, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



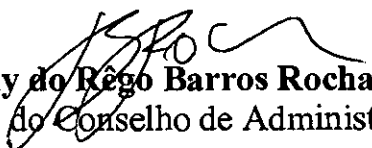
Juarez Aparecido de Paula Cunha
Presidente do Conselho de Administração



Carlos Roberto Fortner
Presidente dos Correios
Membro do Conselho de Administração



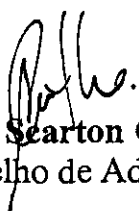
Leonardo Raupp Bocorny
Membro do Conselho de Administração



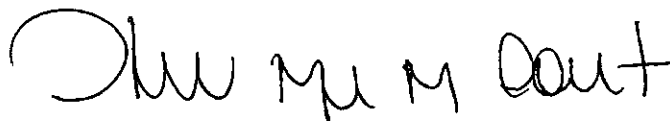
Ruy do Rêgo Barros Rocha
Membro do Conselho de Administração



Marcos César Alves Silva
Membro do Conselho de Administração



Fábio Rezende Scarton Coutinho
Membro do Conselho de Administração



José Luís Nunes do Couto
Membro do Conselho de Administração